

PORTARIA Nº 0162/2018

DATA: 15 de agosto de 2018

SÚMULA: Prorroga Período Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 29, da Lei Municipal 568/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, a partir desta data, período suplementar concedido à Servidora **MARINÊS DE MELO PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido à servidora acima mencionada será de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento correspondente ao vencimento base do piso inicial da tabela salarial, que estiver recebendo no padrão efetivo.

Art. 3º - A prorrogação do período suplementar a que se refere o artigo 1º dá-se em virtude de afastamento de Licença-prêmio da servidora **DEUSIRENE RODRIGUES DA SILVA SARAIVA**, matrícula funcional 0248-1.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 15 de agosto de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal